

Carreira
SEBASTIÃO CARRETA
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE DE-
ZEMBRO DE 1983

[Signature]
ROBSON DE ALMEIDA BERTOLINI
Secretário Municipal de Administração

LEI nº 0562/84


AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR CON-
TRATO COM A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN - DESTINADO À OPERAÇÃO E
EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, estado
do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º. fica o prefeito municipal, autori-
zado a assinar contrato com a Companhia Espírito San-
tense de Saneamento - CESAN - destinado à operação
e exploração dos serviços de abastecimento de água
do município, exceto o distrito de Timbui, nas
condições estabelecidas pelo plano Nacional de Sa-
neamento (PLANASA) e pelo programa Estadual
de Abastecimento de Água (PEAG).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO,
em 12 de MARÇO DE 1984


SEBASTIÃO CARRETA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 1984.


ROBSON DE ALMEIDA BERTOLINI
secretário Municipal de Administração

LEI Nº 0563/84

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SEGURO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Prefeito municipal de Fundão, estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Fundão, autorizado a pagar a Banestes Seguros S/A, mensalmente, prêmio de seguro de vida em grupo, para os servidores públicos Municipais deste Município, na qualidade de segurados não contri-